

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 356, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) Adair Ribeiro de Souza para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2023027373 -Averbação de tempo de serviço.;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 12021090.1.00015/23-7 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) ADAIR RIBEIRO DE SOUZA, matrícula: 6316, CPF/MF nº 450.863.381-15, no(s) período(s) de 14/10/1982 a 17/12/1983; 10/09/1984 a 21/12/1984; de 16/05/1985 a 06/09/1985; 22/09/1986 a 20/03/1987; 24/10/1988 a 14/01/1989; 26/06/1989 a 01/12/1989 e de 22/05/1990 a 15/08/1990.

Art. 2º O período averbado compreendeu 1152 (mil cento e cinquenta e dois) dias, ou seja, 03 (três) anos, 01 (um) meses e 27 (vinte e sete) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR